

IX Seminário de Pesquisas FESPSP - “Desafios da pandemia: agenda para as Ciências Sociais Aplicadas”.

De 09 a 13 de novembro de 2020

Número e título do GT:

01 - As Relações Internacionais em Tempos de Mudança: Desafios para a Análise do Cenário Internacional.

CRIANÇAS-SOLDADO EM CONTEXTO DE GUERRA CIVIL NO SUDÃO DO SUL

DEBORA LOURENÇO DA SILVA¹

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS

RESUMO

A presente pesquisa tem como objetivo estudar o recrutamento paramilitar de crianças no Sudão do Sul — país em guerra civil desde seu processo de independência em 2011 — buscando compreender quais fenômenos são responsáveis por produzir um ambiente no qual meninas e meninos, menores de 18 anos, são usados por grupos e forças armadas como objeto de guerra. O estudo também tem como finalidade analisar o processo de entrada dos menores nos grupos, seu treinamento e posterior reabilitação por meio dos programas oferecidos pela Organização das Nações Unidas.

¹ Discente do Curso de Relações Internacionais das Faculdades Metropolitanas Unidas
E-mail: deboralourencodebora@gmail.com
Artigo de Iniciação Científica orientado pelo prof. Me. Rodrigo Fernando Gallo

Do ponto de vista metodológico, esta pesquisa caracteriza-se como descritiva, o delineamento é de caráter bibliográfico e a abordagem é qualitativa.

Palavras-chave: criança-soldado; recrutamento; Sudão do Sul; guerra civil; ONU.

1 INTRODUÇÃO

No pós-Guerra Fria a questão do envolvimento de crianças em conflitos armados passa a receber um olhar mais atento por parte dos estudiosos das “novas guerras”, termo que diz respeito a “Mudanças na forma de fazer guerra, argumentando que, nas décadas de 1980 e 1990, desenvolveu-se um novo tipo de violência organizada que transforma a natureza da guerra e suas características” (KALDOR, 2001 apud PAIVA, 2016). A diferença entre as novas e antigas guerras faz-se nas revoluções tecnológica, informacional e de comunicação, permitindo a presença de outros atores no conflito, como ONGs, mercenários e jornalistas. Não obstante, nos novos conflitos as armas são mais baratas, leves e fáceis de serem usadas por qualquer pessoa, inclusive crianças (PAIVA, 2016). A estratégia das “novas guerras” na visão de Kaldor (2001) apud Paiva (2016) tem por finalidade gerar medo nos civis através da violência e abusos a seus direitos fundamentais. A criança, nesse contexto, é coagida a unir-se aos grupos ou forças armadas como meio de sobrevivência; além disso, a faixa etária e a visão com relação ao que é uma criança são fatores relevantes no processo de recrutamento de infantes (HONWANA, 2005; TABAK, 2014; WESSEELS, 2006 apud PAIVA, 2016).

Neste sentido, em 1992 Graça Machel — advogada, ex-ministra da educação de Moçambique, ativista pelos direitos humanos e viúva de Nelson Mandela — foi nomeada pelo Secretariado Geral da ONU como especialista independente para avaliar o impacto dos conflitos armados em crianças. Em 1996 a especialista apresentou à Assembleia Geral das Nações Unidas o relatório *Impact of Armed Conflict on Children*. Seu conteúdo demonstrava um estudo minucioso acerca dos efeitos da guerra nas crianças, identificando-as como as principais vítimas das consequências dos conflitos, envolvendo principalmente temas como as novas

guerras, psicologia, gênero, abuso sexual, imigração, má nutrição e oferta inadequada de educação. Este trabalho serviu de referencial para a criação do Protocolo Facultativo à Convenção sobre o Envolvimento da Criança em Conflitos Armados, o qual aumentou para 18 anos a idade mínima para recrutamento, quer sejam em forças nacionais ou grupos armados não-estatais, e foi criado em 1997 o *Office of the Special Representative of the Secretary-General for Children and Armed Conflict* (OSRSG-CAAC), o qual atua como principal defensor dos direitos das crianças afetadas por conflitos armados. Atualmente 415 milhões de crianças vivem em áreas afetadas por conflitos, o que representa aproximadamente 18% do total de todas as crianças no mundo. Para mais, entre 2005 e 2018, verificou-se que 65.081 menores de 18 anos foram recrutados e utilizados por forças e grupos armados em litígios (*Save The Children*, 2020).

Com base neste contexto, o Sudão do Sul está entre os Estados que mais recrutam e usam menores como criança-soldado. Abalado por uma guerra civil desde 2013, o país vem arrematando-as para servir em diversas funções não limitadas ao combate direto, mas também em cargos domésticos e manutenção da segurança dos soldados em grau hierárquico superior. A presença de diversos grupos rebeldes somada a fragilidade em suas fronteiras corrobora para este cenário, no qual os infantes são forçados ou se “voluntariam” — o conflito somado à escassez de oportunidades prejudica as escolhas das crianças, então não é legitimamente correto afirmar que sua associação é totalmente consciente, tendo em vista que, de acordo com Machel (1996), uma das causas pelas quais os menores adentram voluntariamente é a fome e pobreza — para participar de uma guerra da qual não tem responsabilidade. Avanços vem sendo alcançados na região a fim de pôr fim a essa prática — considerada crime de guerra de acordo com Estatuto de Roma (1998) —, como a ratificação de tratados para melhor proteção das crianças, todavia, não é o suficiente; o primeiro passo para erradicação do recrutamento de crianças seria o fim do conflito, o qual ainda não tem previsão para encerrar.

Este trabalho tem como objetivo estudar o que são crianças-soldado, quais as motivações para seu recrutamento, se o mesmo ocorre de maneira forçada ou voluntária, as consequências psicológicas sofridas pelos infantes em decorrência do litígio e de seu serviço militar e paramilitar, como são vistas em relação aos crimes que cometem a mando de seus comandantes, são mais vítimas do que algozes ou o

contrário? E como se dá a reabilitação por meio de programas oferecidos pelas Nações Unidas, focando no contexto da guerra civil no Sudão do Sul. Para tanto, foram usadas bibliografias da ONU, de ONGs ligadas aos direitos humanos e a proteção das crianças, artigos científicos, relatórios e notícias de jornais. Pesquisas sobre este assunto são essenciais para o conhecimento da sociedade internacional sobre o tema, além de conscientizar e expor ao mundo as graves violações que crianças continuam sofrendo na atualidade.

2 O QUE SÃO CRIANÇAS-SOLDADO?

Conforme a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança (1989), criança refere-se a qualquer pessoa menor de 18 anos. Assim, todos os Estados devem respeitar e assegurar as garantias previstas às crianças independentes de sua cor, raça religião, habilidades, independente do que dizem, fazem ou a qual família pertencem.

De acordo com os Princípios de Paris (2007) criança - soldado refere-se a,

Qualquer pessoa com menos de 18 anos de idade que é ou foi recrutada ou usada por uma força armada ou grupo armado em qualquer capacidade, incluindo, entre outros, meninos e meninas, usados como combatentes, cozinheiros, carregadores, mensageiros, espiões ou para fins sexuais. Não se refere apenas a uma criança que participou diretamente das hostilidades (*Paris Principles, 2007, p. 7, 2.1, tradução nossa*).

No contexto desse documento, **forças armadas** referem-se aquelas pertencentes a um Estado nacional, já **grupos armados**, dizem respeito a grupos sem ligação direta com o governo (*Paris Principles, 2007*). Vale ressaltar que menores envolvidos em facções armadas, como no Brasil, não se caracterizam como criança - soldado pelo fato de não haver uma guerra declarada no país no qual se encontram.

Comandantes percebem ser mais simples usar crianças como soldado, porque estas são mais fáceis de ser manipuladas do que os adultos, tendo em vista a sua situação marginalizada onde não há muitas oportunidades socioeconômicas de sobrevivência fora de um grupo militar ou paramilitar. Além do mais, seu ingresso em milícias advém da incapacidade dos governos de não garantir alternativas a sua

sobrevivência: “Podemos morrer também, como todo mundo; é mais seguro como um soldado. É como uma competição, para onde correr para ficar seguro? Você morre ou mata seu inimigo. Todos são tratados da mesma forma, sejam jovens ou idosos” (*Human Rights Watch*, 2015). Tal situação é semelhante ao que vivenciou Ishmael Beah, que lutou como criança - soldado no exército de Serra Leoa contra os rebeldes da RUF (Frente Unida Revolucionária). Segundo seu relato no livro *Muito Longe de Casa - Memórias de um Menino Soldado*, os militares usaram o fato de as crianças terem perdido seus parentes como incitador para melhorar seu desempenho em batalha e instigá-los a cometer atrocidades com maior facilidade, tendo em vista que ao assassinar um rebelde, estariam se vingando daqueles que massacram seus parentes e amigos:

O tenente continuou falando por mais de uma hora, descrevendo como os rebeldes haviam cortado as cabeças de membros de algumas famílias e feito os parentes assistirem àquilo, como tinham queimado aldeias inteiras, com os habitantes nelas, forçado filhos a penetrarem suas mães, partido corpos de bebês recém nascidos ao meio porque choravam demais, aberto a barriga de grávidas para arrancar os fetos e mata-los... O tenente cuspiu no chão e prosseguiu, até que teve certeza de que tinha mencionado todas as maneiras que os rebeldes tinham de machucar cada pessoa presente na reunião. “Eles perderam o que fazia deles humanos. Eles não merecem viver. É por isso que devemos matar cada um deles. Pensem nisso como a destruição de um grande mal. É o mais honrado serviço que podem prestar a seu país (Beah, 2007, p.104).

2.1 Ingresso em Grupos Armados ou Forças Armadas

As principais formas de jovens ingressarem em grupos ou forças armadas se dão por meio do recrutamento forçado, sequestro, entrada voluntária e pressão familiar. A entrada voluntária², acontece quando a pobreza na qual o indivíduo se encontra é tão extrema, que a fim de sobreviver em situações menos precárias, o mesmo solicita a um grupo que o aceite para realizar qualquer serviço necessário em troca de comida e melhores condições de sobrevivência (Machel, 1997). É claro que outros fatores também influenciam nessa escolha, como a busca por identidade, poder, segurança e revolta com relação a situação na qual se encontram. Dentro

² Neste caso, é importante refletir que as situações nas quais esses jovens vivem são desumanas, dessa maneira, o ato de voluntariar-se, muitas vezes, é mais uma questão de sobrevivência do que um desejo consciente.

desses grupos, as crianças - soldado podem desempenhar diferentes funções que não se limitam ao combate na linha de frente de batalha. Machel (1997) explica que elas podem desempenhar atividades de assistência, como carregar bolsas de munição desproporcionais para seu tamanho e força muscular, trabalhar como guardas, ajudantes em atividades domésticas, mensageiros e escravos sexuais.

2.2 *Six Grave Violations*

O relatório do Secretariado Geral da ONU, *Children and Armed Conflict* (2020), revelou que em 2019 mais de 25.000 violações graves contra crianças foram verificadas de janeiro a dezembro. Mais da metade foram cometidas por atores não estatais, enquanto um terço por forças governamentais. Este número é alarmante, pois demonstra que o total de violações cresceu, se comparado aos anos de 2017³(21.000) e 2018⁴ (24.000). Ademais, de acordo com o documento, tais números não representam o valor exato, o qual pode ser bem maior devido à dificuldade de acesso para a correta verificação dos casos.

Os seis tipos mais graves de abuso perpetrados em infantes⁵ são listados como:

1° **Assassinato ou Mutilação.** É qualquer ação que inclua morte ou ferimentos graves. No ano de 2018, houve um total de 12.125 casos verificados de crianças mortas ou mutiladas. Além disso, 44% desses casos são registrados como meninos, 17% meninas, e quanto ao resto, o sexo não foi documentado (*Save The Children*, 2020); 2° **Recrutamento e Uso de Crianças por Grupos ou Forças Armadas.** Diz respeito ao arregimento compulsório, forçado, voluntário ou alistamento de crianças

³Este número foi obtido através da somatória de 6.000 violações por forças governamentais e 15.000 por grupos armados. Ver página 2 do relatório de 2018 *Children and Armed Conflict*. Disponível em: <https://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/2018/465&Lang=E&Area=UNDOC>. Acesso em 18 de ago. de 2020.

⁴ Ver página 2 do relatório de 2019 *Children and Armed Conflict*. Disponível em: <https://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/2019/509&Lang=E&Area=UNDOC>. Acesso em 23 de ago. de 2020.

⁵ Em 2005 o Secretariado Geral das Nações Unidas para Crianças em Conflitos Armados, estabeleceu o *Monitoring and Reporting Mechanism (MRM)*, o qual tem por finalidade verificar, analisar e reportar as violações cometidas contra menores em conflitos armados. Esse documento é focado nas *Six Grave Violations*. Informação disponível em: <<https://childrenandarmedconflict.un.org/six-grave-violations/>>. Acesso em 24 de ago. de 2020.

em qualquer grupo armado ou forças armadas. Só em 2018, 84% dos arregimentados foram meninos, 11% meninas e não se sabe o sexo de 5% casos verificados; 3° **Estupro e Outras Formas de Violação Sexual**. É o uso de abuso sexual como tática de guerra⁶. Situação que põe em risco principalmente, mas não exclusivamente, as meninas, as quais sofrem com gestações precoces e casamentos forçados. Para mais, são comumente designadas em conflito a funções domésticas e como cuidadoras⁷; 4° **Ataques Contra Escolas ou Hospitais**. Refere-se ao ato de alvejar instalações educacionais ou médicas, resultando em sua destruição parcial ou total. Também inclui o bombardeamento de pacientes e estudantes. “O número de ataques a escolas e hospitais aumentou em 2018, com um total de 1.892 incidentes verificados de ataque e uso militar de escolas e hospitais em 18 países. Este é um aumento de 32% em comparação com 2017” (*Save The Children*, 2020, p. 36, tradução nossa); 5° **Rapto**. Sequestro de menores para fins diversos, sendo alguns deles, abuso sexual, trabalho forçado, doutrinação e treinamento militar e 6° **Recusa à Acesso Humanitário**. Diz respeito a negar a passagem de ou acesso a ajuda humanitária. Normalmente essa prática tem por finalidade, impedir que haja testemunhas aos abusos humanitários na região. Por coincidência, o número de incidentes verificados de negação ao acesso humanitário caiu de 1.579 em 2017, para 795 em 2018. O relatório do Secretário-Geral da ONU afirma que a diminuição pode ser explicada pelo acesso restrito à informação ao invés de uma melhora da situação (*Save The Children*, 2020).

2.3 Um Problema Exclusivamente Africano?

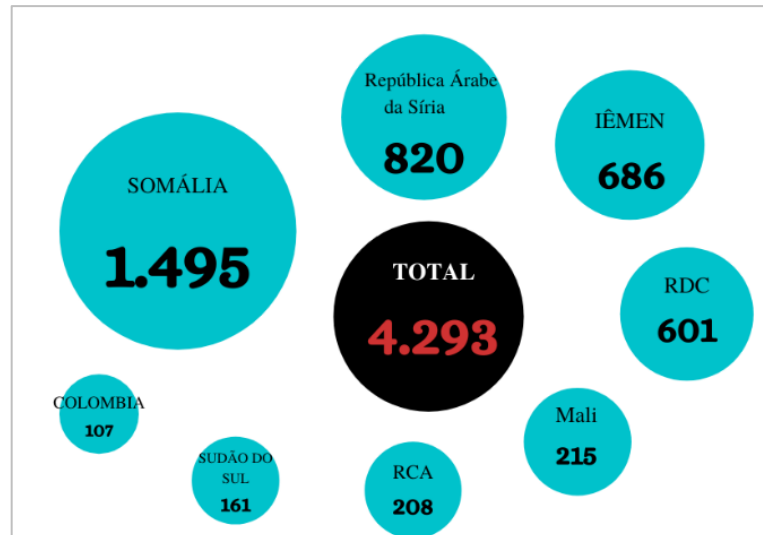
Em 2019 mais de 7.747 crianças, algumas menores de 6 anos, foram recrutadas e usadas como soldado ao redor do mundo (*Save The Children*, 2020). A figura 1, apresenta quais Estados tem os números mais preocupantes desse tipo de atividade, o Sudão do Sul aparece em 7° lugar na lista com 161 recrutamentos

⁶ Esse tipo de técnica é uma estratégia para desmoralizar os homens pela violação de suas esposas e filhas, ou como forma de limpeza étnica. Essa realidade é vista em comunidades onde a honra está ligada a pureza sexual das meninas e mulheres (*Save The Children*, 2020).

⁷ Para mais informações, ler a página 17 do relatório *Stop the War on Children*. Disponível em <<https://www.savethechildren.org/content/dam/usa/reports/emergency-response/gender-matters-swoc-report.pdf>> Acesso em: 27 de ago. de 2020.

verificados em 2019, número este que pode ser maior, haja vista a dificuldade de verificação dos casos por parte dos agentes da ONU.

FIGURA 1- PAÍSES QUE MAIS RECRUTARAM E USARAM CRIANÇAS COMO SOLDADO EM 2019.



Fonte: Elaboração da autora com base em dados da ONU (2020).

* RDC- República Democrática do Congo; RCA- República Centro Africana.

Apesar de em sua maioria serem exibidos países africanos na figura 1, as violações sérias cometidas contra infantes não são exclusivas da África. O documento do Secretariado Geral das Nações Unidas, *Children and Armed Conflict* (2020), também menciona países como: Afeganistão, Iraque, Israel, Estado da Palestina, Líbano, Mianmar, Índia, Filipinas, entre outros. Ademais, para fins de comparação, o total de 4.293 crianças recrutadas na figura 1, representa, aproximadamente, a mesma quantidade de estudantes em quatro escolas de ensino fundamental no Brasil.

Dado o exposto, crianças-soldado são menores de 18 anos, os quais ingressam em grupos militares ou paramilitares forçada ou voluntariamente, onde exercem funções variadas não limitadas ao conflito direto em relação a grupos adversários, porém também atuam em atividades domésticas e em serviços de segurança. Esta tática de guerra é verificada em muitos Estados em todo o Sistema Internacional, e através da mesma são produzidas sérias violações contra os infantes, como assassinato, violência sexual, negação a acesso humanitário, ataques em escolas e hospitais e rapto. Com a finalidade de melhor entender os motivos e consequências

do arregimento de menores no Sudão Sul, objeto de estudo desse trabalho, estudaremos a seguir mais sobre esse Estado a fim de compreender qual o contexto permissivo no mesmo para o arregimento de crianças.

3 O PAÍS MAIS JOVEM DO MUNDO

3.1 Contexto Histórico

Desde sua independência em 1956, o Sudão mergulhou em uma guerra civil motivada pelas reivindicações do território sul, maioria cristã e animista, que não se sentia representado pelo Governo de Cartum, maioria árabe muçumana, acusando-o de discriminação e imposição do islamismo. Essas reivindicações se consolidaram no *Sudan's People Liberation Army (SPLA)*, grupo rebelde armado liderado por John Gararang, com a finalidade de pressionar o governo árabe muçumano e obter autonomia para o território sul,

[...] as causas profundas do conflito remontam à política colonial britânica no Sudão. As populações árabes instaladas no norte gozavam então de um olhar favorável por parte do Império Britânico, que a elas reservava a maior parte dos investimentos econômicos e dos gastos com infraestrutura e educação. Em compensação, a parte sul do país permaneceu subdesenvolvida e, sobretudo, privada de educação. Após a independência, em 1956, a colonização britânica foi substituída pela colonização interna do sul, cristão animista, pelo norte, muçulmano, o que provocou duas guerras (PRUNIER, 2017).

Nos anos 2000 o governo de Cartum fez uso estratégico da guerra contra o terrorismo dos EUA e tornou-se um apoiador do governo norte americano na África⁸ abrindo seu espaço aéreo e permitindo aos norte-americanos investigar supostos campos de treino terroristas em seu território, criados por Bin Laden entre 1990 a 1996; então o presidente estadunidense George Bush, influenciado pelas questões petrolíferas e pressionado pelas comunidades cristãs norte-americanas, nomeou um representante especial para o Sudão e passou a intermediar o conflito

⁸ Em 1997, o Sudão sofreu sanções de Washington. Dessa maneira, procurou melhorar sua imagem com os EUA o apoiando na sua política contra o terrorismo.

(NASCIMENTO, 2009). Lavalle e Kirby (2011) apud Oliveira e Silva (2011), destacam a região sul como a maior produtora de petróleo e detentora de reservas quase inexploradas de bauxita, urânio, diamante cobre e ouro, fatores os quais influenciaram os interesses de potências como EUA e China no país. O primeiro ofereceu incentivos, suspendeu sanções e retirou o Estado da lista de terroristas, já a China abriu um consulado em Juba (região sul) e apoiou as modernizações do Estado por meio da companhia CNPC.

Em 9 de janeiro de 2005 foi assinado o Acordo Geral de Paz, o qual estabeleceu a criação de uma nova constituição nacional, divisão dos lucros do petróleo e de cargos no governo, além do estabelecimento de um referendo a fim de consultar a população sobre a separação do norte e sul do país. No ano de 2011 o referendo é realizado resultando em aproximadamente 99% dos votos a favor da secessão, a qual ocorreu em 9 de julho de 2011 após trinta e nove anos de guerra civil (1955-1972; 1983-2005), confronto o qual matou mais de dois milhões de pessoas e gerou mais de quatro milhões de refugiados. A independência foi marcada por manifestações devido ao temor de que houvessem separatismos em todo o continente africano (Oliveira; Silva, 2011).

3.2 Um Novo País e Uma Nova Guerra

Os dois líderes do SPLA, Salva Kiir⁹e Riek Machar tornam-se presidente e vice respectivamente da mais nova nação, a qual nasce com sérios problemas em indicadores sociais, sendo que 90% da população se encontrava abaixo da linha de pobreza. Do mesmo modo, os indicadores de segurança pública apresentavam uma alta quantidade de grupos armados paralelos ao governo e as deficiências em suas fronteiras facilitavam a ingerência de grupos armados estrangeiros como LRA (*Lord's Resistance Army*)¹⁰ e o grupo somaliano *AL- Shabab*, os quais contribuíram para o agravamento da questão de segurança regional. Devido a esses problemas estruturais, a ONU estabeleceu uma missão de paz na região, *United Nations Mission in South Sudan* (UNMISS), enviando soldados e policiais a fim de contribuir na

⁹ Substituiu John Garang após sua morte em 2005.

¹⁰ Grupo rebelde ugandês. Mais informações em: <<https://www.hrw.org/news/2012/03/21/qa-joseph-kony-and-lords-resistance-army>> Acesso em 25 de set. de 2020.

proteção dos cidadãos, para mais, em 2020 o mandato da UNMISS foi estendido até março de 2021 (OLIVEIRA; SILVA, 2011).

O cenário político é desestabilizado no ano de 2013 quando Salva Kiir acusou trinta e três políticos e o vice-presidente Riek Machar de tentar um golpe de Estado, iniciando assim uma guerra civil em todo o território nacional. O SPLA (*Sudan People Liberation Army*), principal força armada do governo, dividiu-se formando o SPLA – IO (*Sudan People Liberation Army – in opposition*), novo grupo armado controlado por Machar. A mídia internacional argumenta a respeito da questão étnica no litígio, tendo em vista que Machar pertence à etnia nuer, e Kiir é um dinka. Entretanto, segundo Pinaud (2014), este não é o único motivo capaz de explicar o conflito no Sudão do Sul, mas também a formação de uma aristocracia militar baseada na exploração de recursos naturais:

[...] a crise atual no Sudão do Sul deve ser entendida não apenas no contexto da etnia, mas dentro de um sistema de dominação de classes baseado na predação em tempo de guerra. A elite militar que se encontra no poder após a guerra, estabeleceu sua hegemonia através da captura de recursos durante a mesma. Por meio de várias estratégias de predação, expandiu consideravelmente suas próprias redes de parentesco e seu poder político constituindo-se em uma aristocracia militar (PINAUD, 2014, p.193, tradução nossa).¹¹

Do mesmo modo, Prunier (2017) discorre a respeito da veracidade com relação a existência de um golpe de Estado, pois de acordo com o autor, em 2015 aconteceriam eleições no país onde Kiir seria confrontado por candidatos como Machar, Rebecca Nyandeng (viúva de Garang), e Pagan Amum (secretário-geral do SPLA da etnia shilluk); todos estes foram reprovados pelo conselho de anciãos dinkas.

Durante o primeiro ano da guerra (2014), os observadores estrangeiros, principalmente os diplomatas, “explicaram” a guerra pela combinação entre uma rivalidade pessoal (Machar contra Kiir) e uma rivalidade étnica (nuer contra dinka). Mas, com o passar do tempo, quase todos os outros grupos étnicos, sobretudo nas três províncias equatoriais e na região de Bahr el-

¹¹ Texto original: “*This article argues that the current crisis in South Sudan has to be understood not simply in the context of ethnicity, but within a system of class domination based on wartime predation. The military elite that found itself in power after the war established its hegemony through the capture of resources during the war itself. Through various predation strategies it considerably expanded its own kinship networks, and its political power, and constituted itself as a military aristocracy.*”

Ghazal, levantaram-se contra o governo de Juba e o monopólio exercido pelos dinkas sobre o poder (PRUNIER, 2017).

Durante as preparações eleitorais o presidente Salva Kiir fez questão de eliminar de seu governo quaisquer questionamentos possíveis, e concedeu maior autonomia ao chefe do Estado Maior, o general Paul Malong, o qual ordenou em 2013 que seus soldados desarmassem oficiais nueres, os quais resistiram e foram assassinados. Machar conseguiu fugir e reuniu-se aos soldados nueres que se rebelaram. Dessa forma, um massacre é iniciado na capital Juba, levando a morte aproximada de 6 a 10 mil pessoas em três dias, principalmente aquelas da etnia nuer.

Os líderes assinaram um Acordo de Paz em agosto de 2015, contudo desentendimentos de ambos os lados e a acusação da tentativa de assassinato de Machar a mando de Kiir, leva o vice ao exílio mais uma vez. Em fevereiro de 2020, é firmado um Governo de Coalisão entre Salva Kiir e Riek Machar almejando pôr fim ao conflito. Entretanto, segundo Gramer e Lynch (2020), especialistas alertam a respeito da fragilidade deste acordo, o qual é similar a tanto outros já assinados, como o de 2015, por exemplo, os quais não obtiveram êxito algum. Antigos funcionários do Departamento de Estado dos EUA, explicam que erros diplomáticos podem ter contribuído para o agravamento da crise no Sudão do Sul, como por exemplo em 2016 o secretário de Estado John Kerry deixou Machar de lado como o líder rebelde do país e apoiou seu ex-vice, Taban Deng Gai, fato esse o qual permitiu a Kiir continuar uma abordagem rígida em seu governo, gerando mais ondas de violência (GRAMER; LYNCH, 2020).

Neste cenário conturbado, interesses particulares dos líderes políticos do SPLA e SPLA – IO convergem para a continuação do ciclo de violência na República do Sudão do Sul desde 2013. Para mais, a ingerência estrangeira, no caso dos Estados Unidos, corroborou com o acirramento das rivalidades entre Kiir e Machar; rivalidade esta que não deve ser limitada a questões étnicas, haja vista o argumento de Pinaud acerca da hegemonia sobre os recursos naturais do Estado. O jogo de interesses construído nesse contexto, é uma das causas permissivas para o emprego estratégico de crianças no conflito, tendo em vista a escassez de oportunidades para um futuro digno. Neste sentido, a seguir será estudada a situação das crianças-soldado no Sudão do Sul com intuito de expandir os conhecimentos a respeito de seu

recrutamento, treinamento, funções e atividades desempenhadas, além de verificar se há mecanismos formais visando sua proteção e quais ações foram estipuladas pretendo erradicar essa prática em território nacional.

4 SUDÃO DO SUL E AS CRIANÇAS-SOLDADO

A Constituição de Transição do Sudão do Sul reafirma o direito das crianças de não serem recrutadas para lutar em nenhum exército e não exercerem nenhum trabalho considerado perigoso ou danoso para seu bem estar. Ademais, esse documento considera criança qualquer pessoa menor de 18 anos de idade (*The Transitional Constitution of the Republic of South Sudan*, 2011). Nesse aspecto, verifica-se que apesar de se encontrar mergulhado numa guerra civil, o Estado possui documentos oficiais importantes sobre os direitos da criança, como o *The Child Act*,¹² e aderiu a vários tratados e protocolos para melhor proteção dos menores em conflitos armados, como *The Convention on the Rights of the Child* (1989), *Cape Town Principles* (1997)¹³ e *Paris Principles and Guidelines on Children Associated with Armed Forces or Armed Groups* (2007). Todavia, nada do que foi feito se mostrou suficiente, pois tanto do lado governamental quanto da oposição, há violações graves cometidas contra os infantes. Não obstante, segundo o relatório do Secretariado Geral da ONU, *Children and Armed Conflict* (2020), em 2019, 270 violações graves foram cometidas contra crianças por grupos como: SPLA – IO e *South Sudan People’s Defence Forces*¹⁴.

O SPLA recruta menores desde a guerra entre norte e sul no Sudão, o que o faz ser citado nos relatórios das Nações Unidas como um dos principais violadores dos direitos infantis em conflitos armados, apesar de em 2019 não ter sido verificada nenhuma violação de sua autoria. No início da guerra civil, o grupo recrutou menores para defender a cidade de Bentiu; testemunhas informaram à *Human Rights Watch*

¹² Documento sobre os Direitos das Crianças no Sudão do Sul. Disponível em <<https://www.refworld.org/cgi-bin/tehis/vtx/rwmain?page=search&docid=49ed840c2&skip=0&query=The%20Child%20Act>> Acesso em: 08 de ago. de 2020.

¹³ Resultado de um simpósio realizado em Cape Town, África do Sul, este documento faz recomendações a respeito das ações necessárias a fim de prevenir e dar fim as violações perpetradas em crianças no contexto de conflitos armados. Documento disponível em <[https://www.unicef.org/emergencies/files/Cape_Town_Principles\(1\).pdf](https://www.unicef.org/emergencies/files/Cape_Town_Principles(1).pdf)> Acesso em: 30 de set. de 2020.

¹⁴ Forças de Defesa do Sudão do Sul.

que haviam mais de 200 infantes lutando. Todavia, segundo dados da *Human Rights Watch* (2015), algumas crianças não trabalham em contato direto com o SPLA, mas sim com Comissários (ex-soldados que podem desempenhar funções militares quando necessário) e oficiais do governo, para estes, elas prestam serviços de segurança e atividades domésticas. Para mais, também atuam em grupos locais a fim de defender a região onde vivem, suas casas, família e amigos, como é o caso do denominado *White Army*¹⁵. A maioria dos jovens sentem obrigação em defender suas vilas: “Nenhum menino pode se recusar a lutar, a menos que ele não tenha nenhum problema com o SPLA que está roubando suas vacas e matando seu povo” (*Human Rights Watch*, p. 45, 2015, tradução nossa).

No Sudão do Sul, muitas crianças lutam porque são forçadas, já outras se voluntariam para proteger os que lhe são importantes, pois segundo elas, estariam mais vulneráveis sem armamento. A *Human Rights Watch* (2015) aponta que muitos meninos foram recrutados sob a mira de armas e presos em instalações até que concordassem a entrar em combate. Em outros casos, foram simplesmente sequestrados e colocados em batalha no dia seguinte. Quanto ao alistamento voluntário, a principal razão verificada do porquê esses menores optam por entrar em grupos, está ligada a melhores condições de sobrevivência, principalmente quando se trata daqueles menos favorecidos. Outro motivo, é o desejo de vingança por aqueles de sua etnia que foram mortos pelo outro lado no conflito,

Foi minha escolha, não fui forçado...eu fui com meus amigos, éramos um grande grupo, cerca de 10 de nós, eles eram da minha idade. Em um mês eles me deram 600 SSP, e depois, outra vez, trouxeram dois meses de salário, 1.200. Consegui comprar sorgo para a minha família...muitos meninos de rua se juntaram para conseguir comida (*Human Rights Watch*, 2015, p.30, tradução nossa).

Após o recrutamento inicia-se um treinamento básico, o qual inclui aprender como carregar o armamento e soltar o gatilho; aqueles que apresentam resistência são agredidos ou assassinados. As funções desempenhadas variam, quando não estão em combate, os menores podem trabalhar lavando roupas, cozinhando,

¹⁵ *White Army* é a denominação usada para se referir aos jovens da etnia nuer que lutam protegendo suas comunidades. Mais informações em <<https://casebook.icrc.org/case-study/south-sudan-nuer-white-armies>> Acesso em 30 de set. de 2020.

coletando madeira, água, fazendo chá, como guarda-costas, entre outras tarefas. Os que não exercem atividades domésticas, são enviados em missões as quais envolvem atacar e saquear casas furtando comida, dinheiro, assassinando os moradores locais, queimando as aldeias e atuando na linha de frente de batalha contra grupos rivais:

Em uma dessas missões, quando estava havia seis meses na guerrilha, percebi que estávamos vindo para a minha aldeia, onde eu não sabia se minha família ainda estava. Outras crianças começaram a atirar nas pessoas que corriam. Não vi ninguém que eu conhecia, ninguém da minha família. Eu também atirei. Depois queimamos as casas, queimamos uma casa com as pessoas dentro. Eu não sentia nada naquele momento. Apenas estava cumprindo o que tinham mandado. É agora que eu sinto... É agora que me dou conta (EL PAÍS, 2018).

4.1 Apenas Vítimas?

Além de vítimas as crianças – soldado também são perpetradores, ou seja, cometem crimes a mando de seus comandantes. Até onde então, um sujeito que foi forçadamente ou “voluntariamente” recrutado para prestar serviços num grupo ou força armada, é mais vítima do que ator de crueldades contra terceiros? Uma criança a qual participou de algum grupo ou força armada durante um conflito tem que ser tratada em primeiro lugar como vítima. É o que diz os Princípios de Paris:

Crianças acusadas de crimes segundo o Direito Internacional supostamente cometidos enquanto estavam associados às forças armadas ou grupos armados devem ser consideradas principalmente como vítimas; não apenas como perpetradores. Elas devem ser tratadas, de acordo com o Direito Internacional, em uma estrutura de justiça restaurativa e reabilitação social consistente com o Direito Internacional que oferece proteção especial às crianças por meio de vários acordos e princípios (*Paris Principles*, 2007, p.9, tradução nossa)¹⁶

Ainda segundo esse documento, alternativas judiciais devem estar em concordância com a Convenção sobre os Direitos das Crianças (1989), a qual em seu artigo 3º

¹⁶ Texto original: “*Children who are accused of crimes under international law allegedly committed while they were associated with armed forces or armed groups should be considered primarily as victims of offences against international law; not only as perpetrators. They must be treated in accordance with international law in a framework of restorative justice and social rehabilitation, consistente with international law which offers children special protection through numerous agreements and principles.*”

declara que todas as organizações devem considerar o que é melhor para a criança. Já o artigo 38º diz que os Governos não devem permitir que menores de 15 anos se juntem ao exército:

Isso significa que, se uma criança com menos de 15 anos é considerada muito jovem para lutar, então ele ou ela também deve ser considerado muito jovem para ser responsabilizado criminalmente por violações graves do DIH¹⁷ enquanto associado com as forças armadas ou grupos armados (*Secretary-General for Children and Armed Conflict*, nº3, 2011, p. 34, tradução nossa).

Seguindo essa linha de raciocínio, na República do Sudão do Sul, comandantes os quais recrutaram, treinaram e abusaram de crianças, não são corretamente responsabilizados por seus atos, pelo contrário, os mesmos são promovidos na hierarquia militar nacional. Cabe chamar atenção a dois exemplos, o primeiro descrito pela *Human Rights Watch* (2015) em seu relatório *We Can Die Too - Recruitment and Use of Child Soldiers in South Sudan*, o caso de Johnson Olony, o qual recrutou e usou infantes antes de concordar em assinar um acordo armistício com o governo em 2013, tornando-se um dos comandantes sênior do SPLA até se revoltar em 2015. Em segundo lugar, o EL PAÍS (2018) noticiou uma cerimônia comum no país, na qual vários jovens deixam suas armas e iniciam um processo de reabilitação, durante o evento estavam presentes comandantes os quais cometeram violações contra crianças, um deles havia ingressado já recentemente no SPLA. Este cenário de impunidade contribui para perpetuação dos abusos, tendo em vista que não há temor por parte dos militares, pois dificilmente serão penalizados por seus crimes, neste sentido, por que então as crianças deveriam ser criminalizadas se os responsáveis por seu arregimento não o são?

4.2 Esforços Para Erradicar o Recrutamento de Menores

Apesar dos numerosos abusos que continuam a ser cometidos, é de suma importância apresentar os esforços que o governo juntamente com as Nações Unidas, vem tomando para diminuir o impacto do conflito nos infantes. No ano 2018, mais de

¹⁷ Direito Internacional Humanitário.

600 crianças deixaram de ser usadas como soldado durante uma cerimônia simbólica em Yambio¹⁸. Em 2019 foi estabelecido um Comitê de Verificação contando com a ONU, o Governo, *South Sudan People's Defence Forces* e SPLA-IO com a finalidade de verificar menores em grupos ou forças armadas, libertando assim 280 crianças (*Secretary-General for Children and Armed Conflict*, 2020). Em fevereiro de 2020, o governo assinou um Plano de Ação para prevenir todas as violações graves contra menores no Sudão do Sul. Ademais, o número de crianças afetadas por violações é menor do que o do ano passado, 453 em 2018¹⁹ e 250 em 2019²⁰.

Dessa forma, depreende-se que a problemática da criança-soldado no Sudão do Sul é verificada antes de seu processo de independência, o que significa que não é uma situação produzida apenas em decorrência do contexto de guerra civil no Estado, mas continua a existir devido a permissibilidade deste cenário, o qual não produz alternativas eficientes contribuindo para a eliminação de tal realidade. Por mais que tenha aderido à tratados, documentos internacionais e iniciado projetos de modo a trabalhar com o objetivo de alcançar melhores condições para as crianças-soldado, o país não responsabiliza de modo eficiente os autores das violações contra os menores, dessa maneira, a impunidade permite a perpetuação dessa prática de guerra onde crianças são vítimas e ao mesmo tempo perpetradoras. Portanto, faz-se necessário o emprego de ações mais eficazes nesse cenário.

5 PROGRAMAS DE REABILITAÇÃO E REINTEGRAÇÃO

5.1 Efeitos Psicológicos dos Conflitos em Crianças

A guerra, assim como qualquer outro litígio, gera consequências psicológicas naqueles que afeta. No caso das crianças, Machel (1996) argumenta que a resposta dada por cada uma ao estresse sofrido é diferente de acordo com o contexto no qual

¹⁸ Notícia disponível em

<https://brasil.elpais.com/brasil/2018/08/10/internacional/1533901618_963321.html> Acesso em: 07 de ago. de 2020.

¹⁹ Ver página 23 do relatório de 2019 Children and Armed Conflict. Disponível em:

<https://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/2019/509&Lang=E&Area=UNDOC>. Acesso em 18 de ago. de 2020.

²⁰ Ver página 20 do relatório de 2020 Children and Armed Conflict. Disponível em:

<https://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/2020/525&Lang=E&Area=UNDOC> Acesso em 15 de set. de 2020.

estão inseridas. As circunstâncias vão depender da idade, sexo, personalidade, histórico familiar e contexto cultural. Ademais,

Outros fatores estarão ligados à natureza dos eventos traumáticos, incluindo a frequência e duração da exposição. Crianças que sofrem de estresse apresentam uma ampla gama de sintomas, incluindo aumento da ansiedade, atrasos no desenvolvimento, distúrbios do sono, pesadelos, falta de apetite, comportamento retraído, falta de interesse em brincar, e, em crianças mais novas, dificuldades de aprendizagem. Em crianças mais velhas e adolescentes, as respostas ao estresse podem incluir comportamento ansioso ou agressivo e depressão (MACHEL, 1996, p. 40, tradução nossa).²¹

A violência do conflito também faz com que muitos jovens enxerguem a realidade de maneira pessimista e nos cenários mais críticos, chegam a cometer suicídio. Portanto, são importantes programas e projetos focados em reintegrá-los à sociedade tendo como propósito a reestruturação de suas vidas. Esses planos devem levar em conta suas necessidades, respeitar a cultura local — cada cultura responde e atribui significados de acordo com suas crenças e costumes —, incluir a comunidade e autoridades daquela região. Não obstante, devem ser capazes de adaptar-se à conjuntura do conflito e continuar após sua resolução (MACHEL, 1996). Além do mais, na visão de Graça Machel, as crianças não devem ser vistas somente como vítimas, mas também como atores capazes de influenciar o processo de reabilitação através do desenvolvimento de programas para outros mais jovens.

5.2 Desarmamento Desmobilização e Reintegração (DDR)

Conforme os Princípios de Paris (2007), a reintegração refere-se ao processo no qual os infantes passam pela transição para a vida civil passando a desempenhar atividades e papéis como tais, sendo assim, aceitos por suas famílias e comunidades. O processo de reintegração deve ser seguro e garantir confidencialidade ao menor, separando-o dos combatentes adultos o mais rápido possível com o objetivo de que

²¹ Texto original: “Other factors will be linked to the nature of the traumatic events, including their frequency and the length of the exposure. Children who suffer from stress display a wide range of symptoms, including increased separation anxiety and developmental delays, sleep disturbances and nightmares, lack of appetite, withdrawn behaviour, lack of interest in play, and, in younger children, learning difficulties. In older children and adolescents, responses to stress can include anxious or aggressive behaviour and depression.”

se inicie, sem demora, a transição para a vida civil. Ademais, algumas medidas são importantes no início desse procedimento, como a prevenção contra a violência sexual e de gênero, envolvimento da criança e dos responsáveis por sua proteção na tomada de decisão no decorrer do processo, a diversidade cultural deve ser mantida e os menores devem ser ensinados sobre seus direitos afim de que entendam que não devem sofrer abuso de nenhuma parte, incluindo os agentes humanitários (*Paris Principles*, 2007).

As meninas necessitam de cuidados específicos principalmente nos casos nos quais engravidam durante seu período de arremetimento. Nesta situação são, em maioria, vistas como alguém sem valor diante da comunidade local e terão que lidar com sentimentos ambíguos frente seus abusadores, os quais são ao mesmo tempo pais de seus filhos. Sem ajuda adequada, essas jovens podem ficar depressivas, ser isoladas e desenvolver tendências suicidas (*Paris Principles*, 2007).

A reintegração desses jovens é realizada através de programas de Desarmamento, Desmobilização e Reintegração (DDR), os quais tem por finalidade contribuir para a segurança e estabilidade das crianças, reinserindo-as em sociedade, buscando aceitação e reconciliação com os familiares e a comunidade local. Cada fase desse trabalho tem um objetivo e modus operandi específicos: 1º **Desarmamento**²², caracteriza-se pela redução ou eliminação do acesso às armas. É dividido em quatro fases (1) Planejamento Operacional, (2) Operações de Coleta de Armas, (3) Gerenciamento de Estoque e (4) Descarte do Material Coletado; 2º **Desmobilização**²³, é um processo de dissociação física e mental com relação ao grupo ou força armada. No contexto físico, diz respeito a separação da pessoa da estrutura militar, já o aspecto psicológico visa ajudar a criança a encontrar um lugar para si em sociedade sem a ajuda do grupo militar e 3º **Reintegração**²⁴, é o procedimento no qual os ex-combatentes adquirem status civil, emprego, renda e tem como objetivo a normalização de sua vida em sociedade. Além disso, o DDR também tem a finalidade de ensinar a criança que cometeu crimes a respeito do sofrimento

²² Para mais informações, acesse <<https://www.unddr.org/modules/IDDRS-4.10-Disarmament.pdf>> Acesso em 30 de set. de 2020.

²³ Para mais informações, acesse <<https://www.unddr.org/modules/IDDRS-4.20-Demobilization.pdf>> Acesso em 30 de set. de 2020.

²⁴ Para mais informações, acesse <<https://www.unddr.org/modules/IDDRS-4.30-Reintegration.pdf>> Acesso em 30 de set. de 2020.

causado por suas ações por meio de procedimentos psicológicos, e em algumas situações o menor é encorajado a prestar trabalho voluntário a comunidade, principalmente aos que sofreram mais as consequências do conflito (*Secretary-General for Children and Armed Conflict, 2011*).

5.3 DDR no Sudão do Sul

Com relação ao Sudão do Sul, desde o início das hostilidades, mais de 3.200 crianças foram libertas de grupos militares. O Estado tem uma comissão de desarmamento — Nation Disarmament, Demobilization and Reintegration Commission (NDDRC) — a qual recebe apoio da UNICEF a fim de prestar suporte adequado às ex-crianças-soldado. Ao serem livres dos grupos ou forças armadas, o mais importante é reunir os jovens novamente com suas famílias, quando isto não é possível, são enviados para espaços de cuidados provisórios. Após a reunificação, se inicia um longo processo de reintegração com duração de três anos. Os menores recebem por três meses cestas de alimentos, e outros utensílios para suas necessidades, como roupas civis e cobertores (UNICEF, 2019).

Para mais, os jovens passam por atendimento psicossocial intensivo durante dois meses seguido por apoio contínuo em centros juvenis, nos quais também desenvolvem atividades educativas. As crianças participam de treinamento vocacional prático e estágios em uma ampla gama de atividades que incluem saúde animal, apicultura, fabricação de sabão, alfaiataria, cabeleireiro, entre outros. As famílias mais vulneráveis são envolvidas em práticas para fortalecimento econômico, as quais incluem educação agrícola e aprendizagem de subsistência, tais como pesca, caça de aves ou pequenos animais pecuários e geração de renda através de pequenas empresas de empreendimento (UNICEF, 2019).

5.4 Crianças-Soldado e os Crimes de Guerra

Os Princípios de Paris (2007), afirmam que as crianças que participaram do envolvimento direto, seja em grupos armados ou forças armadas, devem ser tratadas

em primeiro lugar como vítimas e sua reabilitação deve ser prioridade. Entretanto, de acordo com *Quenivét* (2017), há uma visão errônea de enxergar criança-soldado apenas em contexto africano, exemplificando a autora cita o caso Omar khadr, um garoto canadense de 15 anos que foi processado por uma comissão militar norte-americana pelo assassinato de um soldado no Afeganistão; condenado o rapaz foi enviado a Guantánamo. *Quenivét* argumenta ser costume ver os menores apenas como peões dos adultos na guerra, os quais não tem total compreensão a respeito das consequências de seus atos. De acordo com a autora, crianças deveriam ser processadas por crimes de guerra nos seguintes casos:

Primeiro, aqueles que se recusam a participar de um mecanismo de responsabilidade restaurativa pós-conflito e, portanto, se recusam a reconhecer seus crimes e segundo, aqueles que são "mais responsáveis "ou cometeram os" crimes mais graves (*QUÉNIVET*, 2017, p.455, tradução nossa)²⁵.

Ainda segundo *Quenivét*, o Direito Internacional dá preferência à reabilitação e reintegração de crianças - soldado, porém não proíbe expressamente a sua acusação por violações das leis de guerra. Outrossim, a intenção de processá-las em alguns casos, na visão da autora, seria educativa, com a finalidade de fazê-los entender seus atos como incorretos, e que este comportamento não será tolerado. Isto asseguraria que no futuro não sigam um caminho criminoso. Além disso, a autora diz que ninguém menor de 16 anos deveria ser processado por crimes de guerra:

The aim is educational, making them understand that what they have done is wrong and that such behaviour cannot be tolerated, thereby ensuring that in the future they will not follow a criminal path on the basis that such behaviour is tolerated. Second, no one should be prosecuted for war crimes committed under the age of 16 (*QUÉNIVET*, 2017, p.455).

Faz-se válido mencionar neste trabalho o caso Dominic Ongwen²⁶, recrutado aos 10 anos em seu caminho para à escola em Uganda pelo *Lord's Resistance Army*

²⁵ Texto original: "(1) *those who refuse to take part in a post-conflict restorative accountability mechanism and thus refuse to acknowledge their crimes and (2) those who are 'most responsible' or have committed the 'most serious crimes'.*"

²⁶ Para mais informações em <<https://www.icc-cpi.int/uganda/ongwen#icc-timeline>> Acesso em 20 de set. de 2020.

(LRA). Dentro do grupo armado foi obrigado a matar, mutilar e cometer diversos delitos, tornando-se tão eficiente no trabalho que foi promovido na hierarquia do LRA (BAINES, 2009). Atualmente, já adulto, está sendo processado por 70 crimes de guerra e contra a humanidade no Tribunal Penal Internacional. Diferente de Ishmael Beah, Dominic não passou por um programa de reabilitação, ele permaneceu grupo e até se tornou um comandante. Será que se tivesse passado por um DDR, hoje ele não estaria no banco dos réus? Não é possível obter uma resposta concreta para essa pergunta, porque não há como afirmar que um DDR é 100% efetivo, se o fosse não haveriam casos de jovens recrutados após terem passado pelo programa. Ilustrando essa questão, Beah em seu livro menciona um colega o qual retornou para a frente de batalha após sair do centro de reabilitação porque sua família recusou recebê-lo de volta. Nesse contexto, é importante refletir que não é fácil reintegrar estes jovens em sociedade, ainda mais se não houver uma estrutura socioeconômica sólida no país a fim de que o sujeito tenha reais oportunidades de desenvolver uma vida digna após a reabilitação. Ou nos casos onde os programas de DDR não são eficientes ou não chegam até a criança, esta pode continuar na milícia, levando em consideração que, neste caso, é o único lugar onde possuem falsos sentimentos de pertencimento, identidade e proteção, como no caso Ongweng.

Isto posto, os programas de DDR são a melhor maneira de lidar com as crianças que foram arregimentadas durante conflitos, dado que os distúrbios psicológicos e a estigmatização social, principalmente em relação às meninas, são problemas que se não tratados da maneira correta, tendem a piorar o quadro levando muitos a incapacidade de viver adequadamente em sociedade e quando mais grave, ao suicídio. Assim, a reabilitação através de atendimento psicossocial, desenvolvimento de atividades educativas, treinamentos vocacionais e suporte alimentar, como ocorre no Sudão do Sul através da NDDRC em parceria com a UNICEF, é essencial a fim de expandir a visão dos jovens acerca da realidade. Outrossim, estes projetos necessitam da ajuda do Estado e de toda a sociedade, dado que os mesmos aliviam os frutos do litígio, contudo não são capazes sozinhos de sustentar o bem estar das crianças e impedir seu alistamento se o cenário continuar construindo oportunidades para o recrutamento, seja forçado ou voluntário.

CONCLUSÃO

Conforme discutido neste trabalho, crianças-soldado são menores de 18 anos de idade, os quais são usados como instrumento de guerra por grupos armados ou forças armadas, seja de maneira voluntária ou forçada, podendo desempenhar diversas funções não limitadas ao enfrentamento direto de adversários no conflito. Isto ocorre porque os Estados não são capazes de produzir um ambiente seguro e minimamente adequado onde existam reais oportunidades a fim de que os sujeitos consigam desenvolver suas potencialidades e viver uma vida digna. Dessa maneira, no caso do Sudão do Sul, por exemplo, o recrutamento é quase inevitável, sendo este por meio forçado ou voluntário, objetivando vingança ou condições mais adequadas de sobrevivência; este método continuará existindo enquanto suas variáveis condicionantes não forem eliminadas.

Apesar de ter ratificado documentos importantes com a finalidade de proteger os menores e implementar medidas para prevenir seu arregimento, o Sudão do Sul continua sendo um dos maiores violadores de direitos fundamentais infantis do mundo. Fato este explicado através do cenário pautado por um jogo de interesses dos líderes governamentais, Kiir e Machar, o que estende além das questões étnicas entre nueres e dinkas, ou seja, não é um conflito étnico, mas sim político, alimentando por ambições hegemônicas sobre os recursos naturais e poder na região. E mesmo após a assinatura do novo Acordo de Paz em fevereiro de 2020, há desconfiança com relação a se haverá mudanças concretas, pois outros acordos foram assinados no passado e rompidos logo em seguida devido a desavenças latentes.

Não existe uma resposta simples para a situação das crianças – soldado, pois como é apresentado nas páginas anteriores deste trabalho, o tópico envolve uma gama de questões complexas, como psicologia, novas guerras e interesses particulares. Por conseguinte, cogitar a possibilidade de condená-las por se recusarem a participar dos processos restaurativos é uma visão simplista e sem argumentos sólidos, dado que o estresse sofrido é tão significativo, como afirma Machel, que as consequências psicológicas do evento podem gerar nos menores desconfiança por parte de qualquer adulto que tenha a intenção de ajudá-los. Entretanto, os programas de DDR são o melhor trajeto a ser seguido com a finalidade

de restaurar a vida das crianças-soldado por meio do benefício de seguir outros caminhos, e até mesmo alterar a realidade da comunidade na qual vivem, além de contribuir com os programas de reabilitação para outros infantis, tendo em vista que os menores não são apenas vítimas, mas também agentes de mudança.

Em conclusão, um fim eminente para o recrutamento de menores nesse conflito é difícil de ser visualizado a curto prazo, dado que as condições pré-existentes para tal não foram eliminadas. Por tanto, a comunidade Internacional deve voltar-se à situação das crianças-soldado, no Sudão do Sul e no mundo, de forma a exigir e contribuir com firmeza e determinação para o fim de seu arregimento. Muito tem sido feito — tratados, convenções, projetos de reabilitação, missões de paz, entre outros — o que ocasionou no atendimento de mais de 3.200 crianças apenas no Sudão do Sul, contudo não é o suficiente. É sempre racional lembrar que o desprezo as crianças produz consequências pouco favoráveis ao futuro, não só de um Estado, mas de todo o Sistema Internacional.

REFERÊNCIAS

- ALJAZEERA. **Timeline: South Sudan since independence**. 2020. Disponível em: <<https://www.aljazeera.com/news/2020/2/22/timeline-south-sudan-since-independence>>. Acesso em: 13 ago. 2020.
- ASSEMBLY, UN General. Convention on the Rights of the Child. **United Nations, Treaty Series**, v. 1577, n. 3, 1989.
- BAINES, Erin K. Complex political perpetrators: reflections on Dominic Ongwen. **The Journal of Modern African Studies**, p. 163-191, 2009.
- BEAH, Ishmael. **Muito longe de casa: memórias de um menino-soldado**. Editora Companhia das Letras, 2015.
- CHILDREN and Justice During and in the Aftermath of Armed Conflict. **WORKING PAPER N° 3**, New York, ed. 3, p. 5-51, 12 set. 2011. Disponível em: <<https://reliefweb.int/report/world/children-and-justice-during-and-aftermath-armed-conflict>> . Acesso em: 22 set. 2020.
- GRAÇA MACHEL. Un (org.). **Impact of Armed Conflict on Children**. 1996. Disponível em: https://sites.unicef.org/graca/a51-306_en.pdf. Acesso em: 21 jul. 2020.
- HUMAN RIGHTS WATCH. **We Can Die Too: Recruitment and Use of Child Soldiers in South Sudan**. [S. l.], 2015. Disponível em: <<https://www.hrw.org/report/2015/12/14/we-can-die-too/recruitment-and-use-child-soldiers-south-sudan>>. Acesso em: 11 ago. 2020.

LYNCH, Justin; GRAMER, Robbie. **Diplomats Fear a Collapse of South Sudan's Latest Peace Deal**. 2020. Disponível em: <https://foreignpolicy.com/2020/03/05/south-sudan-peace-deal-diplomats-fear-collapse/>. Acesso em: 28 ago. 2020.

NASCIMENTO, Daniela. Sudão: entre a promessa de paz no sul e a incerteza da guerra no darfur. **Contexto Internacional**, [S.L.], v. 31, n. 3, p. 429-458, dez. 2009. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0102-85292009000300002>.

OFFICE OF THE SPECIAL REPRESENTATIVE OF THE SECRETARY GENERAL FOR CHILDREN AND ARMED CONFLICT. Un. **South Sudan: Comprehensive Action Plan to End & Prevent All Grave Violations Against Children Signed by Government**. 2020. Disponível em: <https://childrenandarmedconflict.un.org/2020/02/south-sudan-comprehensive-action-plan-to-end-prevent-all-grave-violations-against-children-signed-by-government/>. Acesso em: 17 ago. 2020.

OLIVEIRA, Lucas Kerr; SILVA, Igor Castellano. Sudão do Sul: novo país, enormes desafios. **Meridiano 47**, v. 12, n. 128, p. 34, 2011.

PAIVA, Giovanna Ayres Arantes de. O sistema da ONU e as crianças-soldado: convergências e divergências nas abordagens sobre crianças e conflitos armados. 2016. 1 recurso online (103 p.). Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP. Disponível em: <<http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/305063>>. Acesso em: 30 ago. 2018.

PINAUD, Clemence. South Sudan: Civil war, predation and the making of a military aristocracy. **African Affairs**, v. 113, n. 451, p. 192-211, 2014

PRINCIPLES, Paris. Principles and Guidelines on Children Associated with Armed Forces or Armed Groups, February 2007.

PRUNIER, Gérard. Irmãos inimigos no Sudão do Sul. **LE MONDE Diplomatique Brasil**, [s. l.], ed. 120, 29 ago. 2017. Disponível em: <https://diplomatie.org.br/irmaos-inimigos-no-sudao-do-sul/>. Acesso em: 28 set. 2020.

QUÉNIVET, Noëlle. Does and should international law prohibit the prosecution of children for war crimes?. **European Journal of International Law**, v. 28, n. 2, p. 433-455, 2017.

REPUBLIC OF SOUTH SUDAN. [Constituição (2011)]. **The Transitional Constitution of the Republic of South Sudan, 2011**. [S. l.: s. n.], 2011.

SOUTH SUDAN COUNTRY OFFICE. Unicef. **Release and Reintegration**. 2019. Disponível em: <https://www.unicef.org/southsudan/reports/release-and-reintegration-briefing-note>. Acesso em: 22 set. 2020.

STOP The War on Children: Gender Matters. [S. l.], 2020. Disponível em: <<https://www.savethechildren.org/content/dam/usa/reports/emergency-response/gender-matters-swoc-report.pdf>>. Acesso em: 19 ago. 2020.

UNICEF et al. **The Paris Principles: Principles and Guidelines on Children Associated with Armed Forces or Armed Groups**, February 2007.